



Publicação das portarias 80 e 81/22

2 mensagens

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 16:32

Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

Prezado(a), Bom dia!

Segue em anexo as Portarias nº 80 e 81/2022-PRAD, para a publicação.

Atenciosamente,

Erika Mesquita

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI

Pró-Reitoria de Administração

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga

CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5580/5581

2 anexos



Portaria 81.pdf

141K



Portaria 80.pdf

142K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 16:42

Para: Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Segue link da publicação: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2022/PORTARIAS_80_e_81_2022_PRAD.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 688 – SETEMBRO/2022
Portarias Nº 80 e 81/2022 (PRAD)**

Teresina, 06 de setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 80 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, considerando o art. 8º, inciso I da IN SEGES/ME nº 40/2020, e no § 1º do art. 20 da IN SEGES/ME nº 05/2017 e, tendo em vista o que consta no processo nº 23111.042842/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada em capacitação técnica na área de tecnologia da informação nas áreas de: gestão e governança de TI, análise e desenvolvimento de softwares, configuração e manutenção de infraestrutura de tecnologia da informação, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Livia Fernanda Nery da Silva, Unidade de Exercício: Centro de Educação à Distância/CEAD;
- Fernando Morais Peixoto, Unidade de Exercício: Coordenação de Sistemas -STI/UFPI;
- Filipe Soares Viana, Unidade de Exercício: Coordenação de Sistemas -STI/UFPI;
- Joara da Silva Araújo, Unidade de Exercício: Superintendência de tecnologia da Informação/STI;
- Vanecy Matias da Silva, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 16:31)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268



Portarias nº 80 e 81/22

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 17:11

Para: sti@ufpi.edu.br, livia.nery@hotmail.com, joara@ufpi.edu.br, CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Boa tarde,

Prezados

Seguem as portarias nº 80 e 81/2022 em anexo, que tratam da designação para compor comissão de equipe de planejamento da contratação.

Atenciosamente,

Erika Mesquita

Universidade Federal do Piauí- UFPI

Pró-Reitoria de Administração

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga

CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5580/5581



PORTARIAS_80_e_81_2022_PRAD.pdf

448K